



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 – CENTRO –
CAIEIRAS - SÃO PAULO – CEP 07700-000 –
FONE (11) 4442 7725/ 4442 7738 FAX (11) 4442 7737
EMAIL: caieirassecretari@hotmail.com

Ofício nº **303/03**
2003.

Caieiras, Cidade dos Pinheirais, em 19 de Fevereiro de

**EXMO. SR.
SELMO GONÇALVES DE OLIVEIRA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAIEIRAS-SP**

Senhor Presidente:

Valho-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, o Projeto de Lei abaixo discriminado, acompanhado da seguinte Mensagem:

**Nº 3 0 5 4 – Dispõe sobre: DÁ DENOMINAÇÃO A VIA EXISTENTE QUE
ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência, os protestos de real apreço e distinta consideração.

**PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-**

ma/nc

Debi
20/02/03
JK



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000
Fone (11) 4442-7700- 4442-7725 - Fax (11) 4442-7738

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 3 0 5 4 (19 DE FEVEREIRO DE 2003)

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago à apreciação dessa Augusta Casa de Leis,
Projeto de Lei dispondo sobre: **DÁ DENOMINAÇÃO A VIA EXISTENTE
QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Tal Propositura, Nobres Vereadores, tem por
objetivo, dar denominação à via existente do lado esquerdo do final da Rua
Agostinho de Souza que se inicia na Estrada do Ajoá, ao lado do Alambique,
Bairro das Laranjeiras, neste Município de Caieiras.

Assim expondo, com fulcro no Artigo 51 e
seguintes da Lei Orgânica do Município de Caieiras, requiro que a presente
matéria seja apreciada em regime de urgência.

**PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA D'ÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-**

ma/nc



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000
Fone (11) 4442-7700- 4442-7725 - Fax (11) 4442-7738

GABINETE DO PREFEITO
ASS. COM. S.S. em 11/03

PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 3757/2003
(19 DE FEVEREIRO DE 2003)

Dispõe sobre: **DÁ DENOMINAÇÃO A VIA EXISTENTE QUE ESPECIFICA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

... **FAÇO SABER** que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, Prof. **NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada "**RUA JULIÃO LUCIANO**", a via existente do lado esquerdo do final da Rua Agostinho de Souza que se inicia na Estrada do Ajoá, ao lado do Alambique, Bairro das Laranjeiras, neste Município de Caieiras.

PARÁGRAFO ÚNICO - A Biografia do homenageado, fica fazendo parte integrante da presente Lei.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

... Prefeitura Municipal de Caieiras, em 19 de Fevereiro de 2003.

PROF. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

ma/nc

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
S.S. 20/03

PRESIDENTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

Av. Prof. Carvalho Pinto nº 207 – Centro – Caieiras - São Paulo – Cep 07700-000
Fone (11) 4442-7700- 4442-7725 - Fax (11) 4442-7738

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº

(19 DE FEVEREIRO DE 2003)

BIOGRAFIA DO SR. JULIÃO LUCIANO

JULIÃO LUCIANO nasceu em 08 de Outubro de 1962, às 23:45 horas, na Maternidade Leão XIII, Ipiranga, São Paulo.

Filho de Mario Luciano e de D. Carmem Ruiz Luciano, sendo avós paternos o Sr. Nicolino Luciano e D. Clodomira de Godoy Luciano e maternos João Ruiz e D. Carmem.

Estudou na EEPSEG. Walther Weiszflog, na cidade de Caieiras.

Trabalhou no Banco Bamerindus em Perus – São Paulo, na Companhia de Fermento e no comércio Açougues Reunidos União Ltda, em São Paulo.

Seu último emprego foi como Motorista Profissional - Autônomo, entregando mercadorias perecíveis, suínos e carne bovina, até o dia 12 de Outubro, quando veio a falecer com 28 anos de idade.

Julião Luciano era bem quisto pelos moradores do Bairro do Morro Grande, inclusive chegando a morar na atual Rua Augusto de Souza.

Era muito amigo de seus vizinhos. Não tinha vícios de beber ou fumar. Sempre muito alegre, com boa aparência, boa formação familiar, era também bem quisto por seus vizinhos.

Para seus pais, será uma grande alegria ver o nome de seu filho denominando uma Rua de Caieiras, prestando assim uma justa e especial homenagem.

* * *



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, AO PROJETO DE LEI Nº. 3.757/2003, DE AUTORIA DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, DISPONDO SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Após a leitura em plenário, veio a estas comissões permanentes o projeto de lei em epígrafe.

À unanimidade entendemos que o projeto comporta parecer único e em conjunto, fazendo-o como segue:

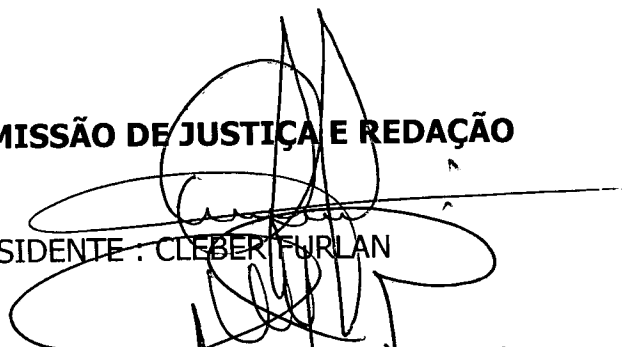
Nos aspectos legal e constitucional não encontramos nenhum obstáculo que impeça a aprovação do projeto, dizendo-se o mesmo no que tange a técnica de redação.

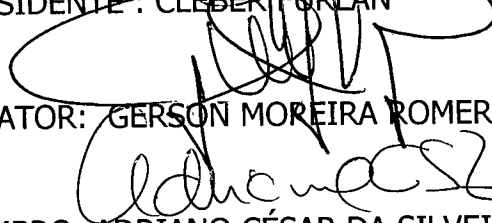
Quanto aos assuntos relacionados com as finanças e orçamento, igualmente nenhum empecilho para a aprovação.

Desta forma, somos unânimes no sentido da aprovação do projeto 3757/2003.

Sala das Comissões, em 16 de março de 2003.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


PRESIDENTE: CLEBER FURLAN


RELATOR: GERSON MOREIRA ROMERO


MEMBRO: ADRIANO CÉSAR DA SILVEIRA ZAMBELLI



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

(continuação parecer conjunto com. Justiça e redação, finanças e orçamento pl. 3757/2003)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PRESIDENTE: JOÃO ALVES FERREIRA

RELATOR: AGNALDO JOSÉ CORRÊA DE CAMPOS

MEMBRO: PAULO ROBERTO OZIO